

EDITAL N° 023/2021, de 29 de abril de 2021.

Prorroga o prazo para cadastro de estudantes, destinado a despesas com locomoção.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fica prorrogado o prazo previsto no artigo 2º do Edital n° 002, de 22 de janeiro de 2021, o qual foi estipulado para a realização de cadastro de estudantes residentes neste Município e interessados em receber auxílio financeiro para locomoção até instituição regular de ensino técnico ou superior localizados em outras cidades e se estenderá até a data de 30 de junho de 2021.

Tal prorrogação se faz necessária em virtude do retorno às aulas presenciais, que vinham ocorrendo de forma remota em virtude das limitações impostas para o controle da pandemia do coronavírus.

Ficam mantidas as demais disposições previstas no Edital n° 002/2021.

TRÊS COROAS, 29 de abril de 2021.

ALCINDO DE ZEVEDO

Prefeito Municipal